



PORTARIA 48/2020

“Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, do dia 28 de outubro de 2020 em que é comemorado o Dia do Servidor Público, e dá providências,”

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo em exercício, Sra. DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e considerando o dia 28 de outubro de 2020- Dia do Servidor Público , e considerando o Decreto Municipal 1357/2020 advindo do Poder Executivo,

RESOLVE,

Art. 1º Transfere-se para o dia 30 de outubro de 2020 as comemorações ao dia do Servidor Público, sendo Ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º O expediente do Legislativo de Sarzedo retornará normalmente no dia 03 de novembro de 2020 (terça-feira).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarzedo, 27 de outubro de 2020.


DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara de Sarzedo / 2020